



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a revisão administrativa dos processos de habilitação que resultaram na emissão de CNH após exames práticos com indícios de irregularidade.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Carteira Nacional de Habilitação certifica a aptidão do cidadão para conduzir veículo automotor, exigindo processo regular e seguro;

- eventuais aprovações decorrentes de exames realizados em condições incompatíveis com os parâmetros técnicos podem comprometer a legitimidade do ato administrativo; e

- é dever do Estado preservar a segurança jurídica e a credibilidade do sistema de habilitação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Presidente do DETRAN/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a revisão administrativa dos processos de habilitação que resultaram na emissão de CNH após exames práticos com indícios de irregularidade.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

